



Participe da confraternização de final de ano do Sindicato

*Dia 16 de dezembro a partir
das 17h30, na sede - pág. 4*

Ainda não recebeu a primeira parcela do 13º? Saiba o que fazer - pág. 3

Cesta de Natal deve ser entregue até o dia 19 de dezembro - pág. 3

Comissão de Mulheres da CUT completa 30 anos - pág. 2

EDITORIAL:

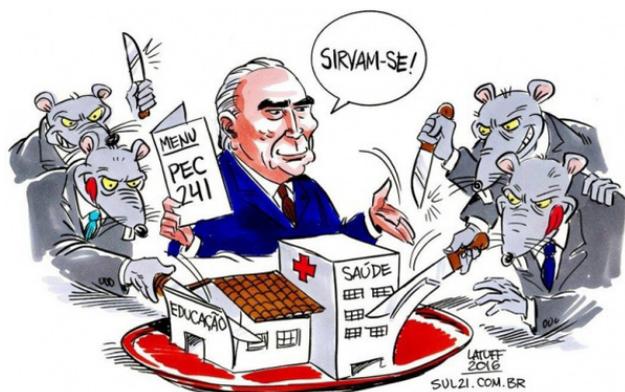
20 anos de sofrimento

PEC 55 é aprovada em primeiro turno do Senado

O mesmo Congresso que apoiou o impeachment da presidenta Dilma está aprovando uma séria de barbáries promovidas pelo presidente ilegítimo Michel Temer. Uma das maiores atrocidades contra os pobres e trabalhadores é a PEC 55, que irá congelar por 20 anos os investimentos em saúde, educação, segurança, infraestrutura e outras áreas públicas. A PEC é de autoria de Temer que conta com seus aliados na Câmara e no Senado para colocar em prática o plano dos empresários e poderosos que financiaram o golpe contra o povo brasileiro. Estes investidores querem sucatear de vez os serviços públicos para abrir espaço para a iniciativa privada lucrar às custas das doenças e das necessidades básicas do povo brasileiro.

Assim como a PEC 55, as reformas trabalhista e previdenciária são prioridade de Temer. A intenção do Governo é colocar em prática a agenda defendida pela Fiesp sobre terceirização sem limites, aumento da carga horária e fim de benefícios como férias, 13.º e outros. De acordo com a proposta de Temer, o tempo de contribuição para aposentadoria integral aumentará em média 40%.

Por estas razões, a direção do Sindicato do Vestuário de Sorocaba e Região iniciará 2017 nas ruas e na luta contra a retirada dos direitos, pelo “Fora Temer” e por eleições democráticas e populares, para que o povo decida, de forma legítima, quem deve ocupar a presidência de nosso país.



Comissão de Mulheres da CUT completa 30 anos

Luta pelo fim da violência contra a mulher e pela igualdade de oportunidades marcam trajetória



Nos dias 25 e 26 de novembro, sindicalistas ligadas à Central Única dos Trabalhadores celebraram os 30 anos da criação da Comissão de Mulheres da CUT/SP. “Foram 3 décadas de muita luta pelo reconhecimento da mulher em seu local de trabalho e nos espaços políticos de tomada de decisões, como sindicatos, partidos, etc. Ainda há muito para conquistar, mas não poderíamos deixar de celebrar os avanços”, apontou Márcia Viana, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de Sorocaba. A sindicalista deverá assumir a direção da Secretaria da Mulher Trabalhadora da CUT/SP em agosto de 2017.



A diretoria executiva da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Vestuário da CUT (CNTRV), se reuniu em novembro, na cidade de Natal (RN) e deliberou uma séria de ações para o próximo período. O combate à retirada de direitos promovida pelo governo federal é uma das prioridades. “Vamos lutar para impedir que os direitos dos trabalhadores/as sejam destruídos pelo governo corrupto e ilegítimo de Michel Temer”, frisou Márcia Viana, Secretária de Comunicação da CNTRV.

Cesta de Natal é independente da cesta básica

Benefício deve ser entregue até o dia 19/12

A entrega da Cesta de Natal deve ser feita até o dia 19 de dezembro e é independente da cesta básica que os trabalhadores recebem todos os meses. Confira ao lado os itens da Cesta de Natal:



Itens da Cesta de Natal

- 01 gf. Cidra (660ml)
- 01 lt. leite condensado (395g)
- 01 pc. azeitonas verdes (100g)
- 01 lt. milho verde (200g)
- 02 cx. pó para gelatina (85g)
- 01 un. Panetone (500g)
- 01 pc. biscoitos Crackers (100g)
- 01 pc. ameixas secas (200g)
- 01 pc. uva passa s/ semente (200g)
- 01 caixa/ embalagem
- 01 pc. biscoito waffer choc. Branco
- 01 pc. balas sortidas
- 01 gf. vinho tinto suave (650ml)
- 01 un. Torrone amendoim
- 01 pc. pó p/ refresco abacaxi (35g)
- 01 pc. amendoim confeitado (110g)
- 01 un. goiabada (500g)
- 01 pc. achocolatado em pó (400g)
- 01 tp. creme de leite (200g)
- 01 pc. mistura p/ bolo baunilha (400g)
- 01 lt. atum grated (170g)
- 01 pc. palitos cobertos c/ chocolate

VOCE SABIA?

PAGAMENTO 13º SALÁRIO

O trabalhador e a trabalhadora que ainda não receberam as parcelas do 13º salário, precisam ficar atentos às datas.

O empregador deve pagar até:

30/11 - 1ª parcela

20/12 - 2ª parcela

FIQUE ATENTO:

O pagamento feito em única parcela no mês de dezembro é prática ilegal, e o empregador fica sujeito a multa!!



Segunda parcela do 13.º deve ser paga até 20 de dezembro

A primeira parcela do 13.º salário é paga até o dia 30 de novembro. “Os trabalhadores que ainda não receberam, devem denunciar ao Sindicato para que as providências sejam tomadas junto à empresa”, alerta Paula Proença, representante dos trabalhadores.

O Sindicato lembra que a primeira parcela não pode sofrer nenhum tipo de desconto, seja ele de INSS, FGTS, Imposto de Renda, Pensão Alimentícia, etc. Todos os descontos devidos, deverão ser feitos pelo empregador na segunda parcela, cujo prazo para pagamento é dia 20 de dezembro. Caso a empresa atrase qualquer uma das parcelas, estará sujeita à multa administrativa. “Esta multa não é paga para o trabalhador e sim para o poder público”, explica Dra. Érika Mendes de Oliveira, do Departamento Jurídico do Sindicato.

N Em menos de 6 meses, a sede do Sindicato sofreu 3 ataques. No primeiro deles, ocorrido em junho, os criminosos invadiram a entidade e reviraram gavetas e armários, supostamente em busca de documentos. Na ocasião, estranhamente, nada foi furtado.

O Em meados de novembro houve outra tentativa de arrombamento do prédio e no dia 02/12 foi constatada uma nova invasão. Desta vez, foram levados notebook's e vários aparelhos celulares, além de documentos. O crime está sendo investigado pela Polícia Civil que identificou os culpados e recuperou parte dos bens furtados.

T Contudo, nenhum documento, incluindo cópia do Estatuto Social da entidade, foi recuperado.

A

RECADOS

ASSEMBLEIA

Orçamentária para 2017 e Balanço Patrimonial/2016, será realizada no dia 15/12/2016, às 18 horas, na sede do Sindicato.

RECESSO DE FIM DE ANO

A diretoria do Sindicato avisa que as atividades da entidade serão encerradas no dia 22/12/2016 e reabertas no dia 09/01/2017. Haverá plantão de atendimento pelo telefone celular e WhatsApp (15) 99119-7574.

PESQUEIRO

Para utilizar este benefício solicite às diretoras nas fábricas ou na sede do Sindicato, o comprovante da validade da carteirinha.

Em 2017, a luta vai continuar

A direção do Sindicato deseja a cada um dos sócios/as e demais membros da categoria, uma feliz Natal e que as confraternizações sejam repletas de amor, amizade e fraternidade. Esperamos que todos e todas realizem seus sonhos em 2017 e que não percam a esperança na luta, pois ela é a única forma de garantir um futuro melhor.



Confraternização será no dia 16/12

A direção do Sindicato convida toda a categoria para participar da Confraternização de final de ano que será promovida pela entidade no dia 16 de dezembro, a partir das 17h30, na sede do Sindicato, localizada na rua Humberto de Campos, 680, Jardim Zulmira. Neste mesmo dia, haverá sorteio para Devolução do Imposto Sindical aos sócios e sócias. Compareça!



Trabalhadores e trabalhadoras maiores de 50 anos e menores de 18 anos, devem tirar 30 dias de férias

O Artigo 134 da CLT determina em seu inciso 2º que: "Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias são SEMPRE concedidas de uma só vez".

Assim sendo, nem mesmo em casos excepcionais, como na concessão de férias coletivas, as férias desses empregados podem ser fracionadas.

Dessa forma, orientamos às empresas para que cumpram o disposto na legislação em vigor, a fim de evitar medidas judiciais cabíveis necessárias para regularizar tal situação.